

**PORTARIA MUNICIPAL nº 438/2021**

de 27 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO  
DE MATERIAIS.**

**MICHAEL KUHN**, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo com objeto aquisição de Banners, Adesivos e Folders para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, conforme pedido em anexo, junto as empresas **FELIPE HAMMES BIGATON**, inscrita no CNPJ nº 11.752.049/0001-17, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 22, na cidade de Selbach/RS, **GRAFICA TAPERENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.378.688/0001-30, localizada na Rua Rui Barbosa, nº 759, na cidade de Tapera/RS.

**Art. 2º** - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824100251.188000 – Programa de Atenção à Pessoa Idosa

33903000.0000 – Material de Consumo (6406)

Código Reduzido: 6410

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Selbach, RS, 27 de setembro de 2021.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**KÁTIA MICHELE PASSINATTO**

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

**RENAN PEDRO KNOB**

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico